SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 25 de Maio de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XVII | Nº 4128

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Alexandre Sérgio Alves Vieira

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
***EDITAL* PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2026**

A Prefeitura Municipal de DUAS BARRAS-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do **Pregão Presencial nº 0018/2026**, **Processo Administrativo Nº 0019/2026**.
Objeto: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços **para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza predial**, destinados aos usuários dos programas praticados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Duas Barras de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.
Data da Licitação: 11/06/2026 às 10:00 horas.

Duas Barras, RJ 22 de Maio de 2026

JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA CARRILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:458E8A63

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
***EDITAL* PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2026**

A Prefeitura Municipal de DUAS BARRAS-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do **Pregão Presencial nº 0019/2026**, **Processo Administrativo Nº 0021/2026**.
Objeto: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços **para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fretamento de van e ônibus**, destinados ao deslocamento de usuários dos programas praticados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Duas Barras de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.
Data da Licitação: 16/06/2026 às 10:00 horas.

Duas Barras, RJ 22 de Maio de 2026

JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA CARRILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:873D5FAD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
***EDITAL* PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2026**

A Prefeitura Municipal de DUAS BARRAS-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do **Pregão Presencial nº 022/2026**, **Processo Administrativo Nº 1889/2026**.
Objeto: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em solução integrada de conectividade e comunicação IP, compreendendo a prestação de serviços de acesso à internet (Links dedicados e FTTH), infraestrutura de rede sem fio (WI-FI corporativo), distribuição de sinal de TV Digital e telefonia IP (VOIP) visando assegurar a manutenção das atividades administrativas, a continuidade dos serviços públicos e o adequado suporte operacional às ações institucionais da Administração Pública Municipal; o fornecimento deverá observar rigorosamente as condições, especificações técnicas, quantitativos estimados e demais exigências estabelecidas no **Anexo I (Proposta de Preços) e no Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.
Data da Licitação: 09/06/2026 às 10:00 horas.

Duas Barras, RJ 22 de Maio de 2026

JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA CARRILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:E22B5F99

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0143/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0143/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 647/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2024
MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de óleo Diesel S-10, de forma parcelada e contínua, de acordo com a quantidade e condições previstas neste Termo, para suprir as necessidades de abastecimento da frota de veículos utilizada pela Secretaria de Educação, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: POSTO DE GASOLINA BIBARRENSE LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
EMPENHOS: 818,819,820/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Nº
02.0900.12.365.0017.2.022.33903000000.33903001000.257300000000 /
02.0900.12.365.0017.2.020.33903000000.33903001000.257300000000 /
02.0900.12.361.0016.2.016.33900000000.33903001000.257300000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 33.388, 54 (Trinta e três mil e trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com a planilha da Secretaria requisitante.**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **03 (três) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme os pedidos requisitados pela Secretaria Municipal De Educação.

Duas Barras-RJ., 14 de maio de 2.026.

JAQUELINE LACH WERMELINGER
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:0DF085E8

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 007 / 26 = C. M. DE SAÚDE.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Duas Barras – RJ, no uso de suas atribuições legais, em atenção à reunião ordinária realizada em 20 de abril que lhe confere o Art. 6º § único da Lei Municipal nº. 1.139 de 2013, c/c o Art. 8 § único do Regimento Interno, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, resolvem:

Considerando que são atribuições do Conselho Municipal de Saúde, fiscalizar, normatizar e deliberar sobre os órgãos onde as atividades desenvolvidas com ações e serviços na área da política de Saúde;

Art. 1º. APROVAR a autorização para o acréscimo e credenciamento de novos procedimentos e exames ao edital de Credenciamento nº 01/2025 e seus respectivos termos de contrato, com base nos códigos da tabela de procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS) ou tabela municipal vigente.

Art. 2º Passam a compor a rede municipal de saúde os seguintes exames/procedimentos:

I – ANGIOTC ARTERIAL CORONARIANA, valor do exame/procedimento R$1.200,00;

II – ANGIOTC ARTERIAL OU VENOSA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL), valor do exame/procedimento R$900,00;

III – ANGIOTC ARTERIAL OU VENOSA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL), valor do exame/procedimento R$900,00;

IV – TC CORAÇÃO (ESCORE DE CÁLCIO), valor do exame/procedimento R$600,00;

V – RM FETAL, valor do exame/procedimento R$890,00;

VI – URETROCISTOGRAFIA DE CRIANÇA, valor do exame/procedimento R$510,00;

VII – HISTEROSSALPINGOGRAFIA, valor do exame/procedimento R$950,00.

Art. 4º Os prestadores já credenciados no município poderão realizar a adesão aos novos exames aprovados mediante assinatura de Termo de Aditivo aos seus contratos vigentes, desde que possuam infraestrutura, equipamentos e qualificação técnica exigidos em edital.

Art. 5º Os valores a serem repassados aos prestadores pelos novos exames serão os mesmos praticados e homologados pela Tabela SUS Duas Barras, conforme dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º Está resolução entra em vigor na data de sua publicação tendo efeito retroativo à data da reunião realizada, ratificando os atos decisórios já praticados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 21 de maio de 2026.

SOLANGE DE MELO WERMELINGER
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:4016C099

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 008 / 26 = C. M. DE SAÚDE.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Duas Barras – RJ, no uso de suas atribuições legais, em atenção à reunião Extraordinária realizada em 25 março que lhe confere o Art. 6º § único da Lei Municipal nº. 1.139 de 2013, c/c o Art. 8 § único do Regimento Interno, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, resolvem:

Considerando que são atribuições do Conselho Municipal de Saúde, fiscalizar, normatizar e deliberar sobre os órgãos onde as atividades desenvolvidas com ações e serviços na área da política de Saúde;

Art. 1º. APROVAR por unanimidade o Plano Anual de Saúde do exercício de 2025 do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Está resolução entra em vigor na data de sua publicação tendo efeito retroativo à data da reunião realizada, ratificando os atos decisórios já praticados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 22 de maio de 2026.

SOLANGE DE MELO WERMELINGER
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:99E0DA91

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREV DB Nº 030 / 26 = PENSÃO PARA MANOEL MARTINS RAMOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PREV DUAS BARRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 35 DA LEI MUNICIPAL N º 1.468/2022,

Considerando o processo administrativo eletrônico sob o nº 12.6AC - 00114.49.03-2026

RESOLVE CONCEDER O BENEFÍCIO DE:

PENSÃO POR MORTE

Beneficiário (a): MANOEL MARTINS RAMOS, (cônjuge) dependente do (a) segurado (a)a aposentado (a) pela portaria nº 015/2026, deste Instituto de previdência, senhor:
DADOS DO(a) SEGURADO(a) FALECIDO(a)

VILMA MARIA ROCHA DA SILVA RAMOS, ex- servidor (a) da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de saúde, na função de auxiliar de serviços gerais, referência salarial Anexo I - Quadro I da Lei municipal 1.582/2026, sob a matrícula nº 970-01, em decorrência do falecimento ocorrido em **04/05/2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fulcro no art. 6-A § único da EC 41/2003 inserido pela EC 70/2012.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS	
Proventos (Lei Municipal nº 1.582/2026 – Anexo I quadro I)	R$ 1.630,00
Triênio 40% Art 67 da Lei Municipal nº 786/2003	R$ 652,00
Total	R$ 2.282,00

Obs: Observância na aplicação do art. 24 §2º da EC 103/2019, que trata de acúmulo de benefícios.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir da data do óbito.

Publique-se e Cumpra-se

Duas Barras, 20 de maio de 2026.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CP RPPS DIRIG I - TOTUM

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:EEFE9879

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

CASA DOS CONSELHOS
ATA COMDEF Nº 002/2026

ATA COMDEF Nº 002/2026

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (15/04/2026), às 14h00min (quatorze horas), reuniram-se em Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF, na Casa dos Conselhos Municipais, os seguintes Conselheiros: representantes governamentais — SEMPROS, titular: Ana Paula de Souza Amâncio Silva e suplente: Flávia Fernanda Pio Alves; SEMED - Titular: Eliane dos Santos Ferreira; SEMOSP - Titular: Matheus Alegre Fernandes; representantes da sociedade civil — ASPROART - titular: Derneval Pernasetti de Farias; AMOSFT - Titular: Carlos Roberto de Barros Leite; Representantes dos Usuários Pais de Alunos – Titular: Fabíola Nonato Barreto; Representantes dos Usuários do CAPS - Titular: Elivelton Castro da Silva e Suplente: Maria Lúcia dos Santos. Tendo como visitante a Assessora Especial da Casa dos Conselhos - Andrea Brum da Costa. A reunião foi conduzida pela conselheira Flávia Fernanda Pio Alves, que fez a leitura da pauta: Eleição da mesa diretora. Feita a explicação aos conselheiros sobre a importância de uma mesa diretora e de suas atribuições, os conselheiros Eliane dos Santos Ferreira, Fabíola Nonato Barreto, Matheus Alegre Fernandes e Carlos Roberto de Barros Leite se colocaram à inteira disposição para compor a mesa diretora, se apresentando da seguinte forma: Presidente - Eliane dos Santos Ferreira, Vice Presidente - Fabíola Nonato Barreto, Primeiro Secretário - Matheus Alegre Fernandes e Segundo Secretário - Carlos Roberto de Barros Leite. Os demais conselheiros aprovaram a composição e se colocaram à disposição para caminhar em conjunto. Ficando assim, composta a mesa diretora com os seguintes conselheiros **Presidente - Eliane dos Santos Ferreira, Vice Presidente - Fabíola Nonato Barreto, Primeiro Secretário - Matheus Alegre Fernandes e Segundo Secretário - Carlos Roberto de Barros Leite**. Nada mais havendo a tratar, eu conselheira Flávia Fernanda Pio Alves, lavro a presente ata que vai por mim assinada e por todos os presentes

Publicado por:
Andrea Brum da Costa
Código Identificador:E78CD697

CASA DOS CONSELHOS
ATA COMUDI Nº 002/2026

ATA COMUDI Nº 002/2026

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (15/04/2026), às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMUDI, na Casa dos Conselhos Municipais, os seguintes Conselheiros: representantes governamentais: SEMPROS - titular: Flávia Fernanda Pio Alves e suplente: Ana Paula de Souza Amâncio Silva; SEMED - Titular: Eliane dos Santos Ferreira; SEMTUR - Titular: Claudia Nunes Vidal; SEMUC – Titular: Brian da Silva Ferreira e suplente: Maria Luiza Rodrigues Teixeira. Representantes da sociedade civil: LUAR DE PRATA – Titular: Lucia Helena Couto Muniz Lima; AMOSFT - Titular: Carlos Roberto de Barros Leite; AFFA — Titular: Matheus Alegre Fernandes e ASPROART - titular: Derneval Pernasetti de Farias. Tendo como visitantes: Fabíola Nonato Barreto, Elivelton Castro da Silva, Maria Lúcia dos Santos e Andrea Brum da Costa. A reunião foi conduzida pelo presidente Derneval Pernasetti de Farias, que fez a leitura da pauta: Eleição da mesa diretora. Feita a explicação aos conselheiros sobre a importância de uma mesa diretora e de suas atribuições, os conselheiros Derneval Pernasetti de Farias, Brian da Silva Ferreira, Carlos Roberto de Barros Leite e Flávia Fernanda Pio Alves, se colocaram à inteira disposição para compor a mesa diretora, se apresentando da seguinte forma: Presidente - Derneval Pernasetti de Farias, Vice Presidente - Carlos Roberto de Barros Leite, Primeiro Secretário - Brian da Silva Ferreira e Segundo Secretário - Flávia Fernanda Pio Alves. Os demais conselheiros aprovaram a composição e se colocaram à disposição para caminhar em conjunto. Ficando assim, composta a mesa diretora com os seguintes conselheiros **Presidente - Derneval Pernasetti de Farias, Vice Presidente - Carlos Roberto de Barros Leite, Primeiro Secretário - Brian da Silva Ferreira e Segundo Secretário - Flávia Fernanda Pio Alves**. Nada mais havendo a tratar, eu Derneval Pernasetti de Farias, lavro a presente ata que vai por mim assinada e por todos os presentes

Publicado por:
Andrea Brum da Costa
Código Identificador:A22AD98F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5013/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da alteração do cargo do funcionário Rafael Barbosa Ventura, sem a perda da continuidade do vínculo com a Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, sem a perda da continuidade do vínculo, Rafael Barbosa Ventura, do cargo de Assessor Núcleo Técnico, da Secretaria Municipal de Governo - SEMUG.

Art. 2º. NOMEAR, Rafael Barbosa Ventura, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Especial de Trânsito, símbolo DAS 02 (dois), Nível 01 (um) na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Segurança e Ordem Pública- SEMOSP, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 22 de maio de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:CE5AE977

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5014/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da alteração do cargo do funcionário Guilherme Jordão Pinto, sem a perda da continuidade do vínculo com a Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, sem a perda da continuidade do vínculo, Guilherme Jordão Pinto, do cargo de Assessor Especial de Trânsito, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Segurança e Ordem Pública- SEMOSP.

Art. 2º. NOMEAR, Guilherme Jordão Pinto, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico de Fiscalização de Transportes, símbolo DAS 03 (três), Nível 01 (um) na Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 22 de maio de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:DFF2B584

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5015/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da alteração do cargo do funcionário Ranulpho Antunes Moreira Filho, sem a perda da continuidade do vínculo com a Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, sem a perda da continuidade do vínculo, Ranulpho Antunes Moreira Filho, do cargo de Assessor Técnico de Fiscalização de Transportes, da Secretaria Municipal de Governo - SEMUG.

Art. 2º. NOMEAR, Ranulpho Antunes Moreira Filho, para exercer em primeira ocupação o cargo de Subsecretário de Trânsito, símbolo DAS 02 (dois), Nível 01 (um) na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Segurança e Ordem Pública- SEMOSP, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 22 de maio de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:81FBA72E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5016/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da alteração do cargo do funcionário Matheus Alegre Fernandes, sem a perda da continuidade do vínculo com a Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, sem a perda da continuidade do vínculo, Matheus Alegre Fernandes, do cargo de Subsecretário de Trânsito, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Segurança e Ordem Pública- SEMOSP.

Art. 2º. NOMEAR, Matheus Alegre Fernandes, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Núcleo Técnico, símbolo DAS 02 (dois), Nível 02 (dois) na Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 22 de maio de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:379F8646

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5017/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Valdemir Cardozo Amaral, Agente de Vigilância, matrícula nº 20/0642, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo com o artigo 190 da lei municipal nº 1343 de abril de 2019, e em concordância com o Processo Administrativo nº 1368/2026, com eficácia a partir de 01 de junho de 2026.

PUB-LIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 22 de maio de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:88E88914

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5018/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora Priscila Henriques de Lima, Assistente Social, matrícula nº 20/2323, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo com o artigo 190 da lei municipal nº 1343 de abril de 2019, e em concordância com o Processo Administrativo nº 1440/2026, com eficácia a partir de 01 de junho de 2026.

PUB-LIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 22 de maio de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:FA4FD081

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5019/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Edimar dos Santos Fernandes, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 20/3173, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo com o artigo 190 da lei municipal nº 1343 de abril de 2019, e em concordância com o Processo Administrativo nº 945/2026, com eficácia a partir de 01 de junho de 2026.

PUB-LIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 22 de maio de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:57A9492F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5020/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Sebastião Alexandre Dias, Servente, matrícula nº 20/1288, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo com o artigo 190 da lei municipal nº 1343 de abril de 2019, e em concordância com o Processo Administrativo nº 1288/2026, com eficácia a partir de 01 de junho de 2026.

PUB-LIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 22 de maio de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:3504565D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5021/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora Acácia Melany Bastos Conceição, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 20/3565, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo com o artigo 190 da lei municipal nº 1343 de abril de 2019, e em concordância com o Processo Administrativo nº 1268/2026, com eficácia a partir de 01 de junho de 2026.

PUB-LIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 22 de maio de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:C50A4182

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5022/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Moisés Ramos, Agente de Combate a Endemias, matrícula nº 20/1291, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo com o artigo 190 da lei municipal nº 1343 de abril de 2019, e em concordância com o Processo Administrativo nº 091/2026, com eficácia a partir de 01 de junho de 2026.

PUB-LIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 22 de maio de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:468C60F7

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 175/2026
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, CNPJ 39.203.971/0001-74
CONTRATADA: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A
OBJETO: Apostilamento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 006/2024, referente à concessão de reajuste de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) sobre o valor do benefício de vale alimentação dos servidores e estagiários da Câmara Municipal de Mendes/RJ, conforme Ato da Mesa Diretora nº 02, de 11 de maio de 2026.
VALOR: Com a aplicação do reajuste, os valores do benefício passam de R$ 837,11 (oitocentos e trinta e sete reais e onze centavos) para R$ 872,77 (oitocentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos) para os servidores, e de R$ 418,55 (quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos) para R$ 436,38 (quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos) para os estagiários, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2026.
BASE LEGAL: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 13/12/2025 a 13/12/2026
DATA DE ASSINATURA: 22 de Maio de 2026

TIAGO DE SOUZA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Mendes

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:F6725CCC

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
RESOLUÇÃO 03/2026

Concede autorização para afastamento de vereador para tratar de assunto de interesse do Munícipio de Mendes, em Brasília, DF.

A CAMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte
RESOLUÇÃO:
Art. 1º Fica autorizado pelo Plenário da Câmara Municipal de Mendes o afastamento dos vereadores Adilson Soares Martins, Adriane Macedo Mazoni, Eneas Nogueira Fernandes Passos, Mateus de Souza Bizana, José Ricardo Corrêa e Tiago de Souza Ferreira, durante os dias 25 a 29 de maio de 2026, para buscar recursos e melhorias, em missão de interesse desta Municipalidade na Capital Federal, (Brasília/DF).
Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão pelas dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2026.

TIAGO DE SOUZA FERREIRA
Presidente

MATEUS BIZARRA
Vice-Presidente

ENEAS NOGUEIRA
1º Secretário

ADRIANE MAZONI
2ª Secretária

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:596B9F25

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 083/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, Lei Complementar 856/2001 e suas alterações,

CONSIDERANDO os dispositivos aplicáveis contidos na Lei Municipal nº 1.409, de 15 de dezembro de 2009;
CONSIDERANDO Lei Municipal nº 2.482, de 03 de abril de 2024;
CONSIDERANDO sobretudo, Princípio da Responsabilidade Objetiva, conforme preceitua o artigo 37, § 6º, da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 30/06/2026, o prazo para pagamento da COTA ÚNICA do IPTU E TAXAS 2026;
Art. 2º. Fica prorrogado até o dia 30/06/2026, o prazo para pagamento da PRIMEIRA PARCELA do IPTU E TAXAS 2026;
Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

.
Prefeitura Municipal de Mendes em 21 de maio de 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:CC3B7EC3

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N° 12/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° Referente as férias do(a) servidor(a) Sr(a) **NERCILIA LIMA MARINS,** mat. 100325, ocupante do cargo efetivo de merendeira, alusiva ao período aquisitivo 2024/2025:

I – Conceder gozo de férias no período de 10 de setembro a 29 de junho do corrente ano.
II – Converter 10 (dez) dias em pecúnia

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos retroativos a partir da presente data.

Câmara Municipal de Vassouras, 22 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
Presidente

Publicado por:
Felipe Nery Lamon Lebre
Código Identificador:453C53B7

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N° 13/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° Referente à Licença Prêmio do(a) servidor(a) Sr(a)**. BIANCA COSTA DE ALMEIDA,** mat.17, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, alusiva ao período aquisitivo de janeiro de 2016 a janeiro de 2021:

I – Conceder gozo da licença prêmio, pelo prazo de um mês, conforme requerido.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data

Câmara Municipal de Vassouras, 22 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
Presidente

Publicado por:
Felipe Nery Lamon Lebre
Código Identificador:FD3B2462

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023 que entre si fazem, de um lado, **O MUNICÍPIO DE VASSOURAS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Otávio Gomes nº 395 – Centro, Vassouras – RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.412.819/0001-52, neste ato representado pela Ordenadora de Despesa, Nikole Klimko Fraguas, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **L R ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA** situada na Rua do Bingue, nº 1141, Anexo I e Anexo II, Morro da Vaca – Vassouras/RJ – CEP: 27700-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.518.803/0001-84, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por Carlos José da Silva, cédula de identidade nº 07.557.914-4 e CPF nº 905.810.837-68, domiciliada na Rua do Bingue, nº 1141, casa 01 - Morro da Vaca, Vassouras/RJ – CEP: 27700-000, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2018/2022, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente

Termo Aditivo ao Contrato 025/2023, decorrente do Pregão Presencial 05/2022, pelas cláusulas e condições seguintes:

RESUMO DO CONTRATO Nº 025/2023: Constitui objeto a contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos para aplicação em manutenção de vias não pavimentadas e atendimento ao Programa de Agricultura Familiar, subordinado a Secretaria Municipal do Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Rura**l**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ADITIVO: art. 55, inc. III e 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e reajuste do **CONTRATO Nº 025/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica o presente contrato reajustado na forma da cláusula décima sexta, aplicando-se o IPCA no percentual de 4,39%, correspondente ao período de 05/2025 a 04/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

O valor do presente termo aditivo é de R$ 133.390,60 (cento e trinta e três mil, trezentos e noventa reais e sessenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global deste contrato passará de R$ 3.038.510,18 (três milhões, trinta e oito mil quinhentos e dez reais e dezoito centavos) para R$ 3.171.900,78 (três milhões, cento e setenta e um mil, novecentos reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação Orçamentária

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026 assim classificados:

Natureza das Despesas: 206050030.2.036
Fonte de Recurso: 1704
Programa de Trabalho: 3390.39.00.00
Nota de Empenho: 738/2026

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
O contrato terá vigência pelo período de doze meses, a partir de **24/05/2026 até 23/05/2027**.
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições referidas no contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.
CLÁUSULA SÉTIMA - da Publicação e Controle
Após a assinatura do presente Termo, deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, na imprensa oficial, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia do mesmo, na forma e no prazo determinado por este.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Vassouras-RJ, 22 de maio de 2026.

NIKOLE KLIMKO FRAGUAS
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretária Municipal do Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Rural

CARLOS JOSÉ DA SILVA
L R Aluguel de Equipamentos e Serviços LTDA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
Iviane de Oliveira Gomes Alvim
Código Identificador:45ABAD2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023que entre si fazem, de um lado, **O MUNICÍPIO DE VASSOURAS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Otávio Gomes nº 395 – Centro, Vassouras – RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.412.819/0001-52, neste ato representado pela Ordenadora de Despesa, Nikole Klimko Fraguas, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO ATHAYDE LTDA** situada na Rua José da Silveira Gomes, nº 94, Madruga, Vassouras/RJ, CEP: 27700-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o n º 36.497.675/0001-35, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Ronei César Motta Eiras, cédula de identidade nº 04429331-4 CPF nº 496.926.407-44, domiciliado na Rua Domingos Motta nº 61, Casa 02 Bairro Madruga, Cidade Vassouras-RJ, CEP 27.700-000, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2018/2022, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 026/2023, decorrente do Pregão Presencial 05/2022, pelas cláusulas e condições seguintes:

RESUMO DO CONTRATO Nº 026/2023: Constitui objeto a contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos para aplicação em manutenção de vias não pavimentadas e atendimento ao Programa de Agricultura Familiar, subordinado a Secretaria Municipal do Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Rura**l**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ADITIVO: art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 026/2023**, com esteio no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

O presente Termo Aditivo tem o valor de R$ 375.509,38 (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e nove reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026 assim classificados:

Natureza das Despesas: 206050030.2.036
Fonte de Recurso: 1704
Programa de Trabalho: 3390.39.00.00
Nota de Empenho: 739/2026

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
O contrato terá vigência pelo período de doze meses, a partir de **24/05/2026 até 23/05/2027**.
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições referidas no contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.
CLÁUSULA SEXTA - da Publicação e Controle
Após a assinatura do presente Termo, deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, na imprensa oficial,

correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia do mesmo, na forma e no prazo determinado por este.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Vassouras-RJ, 22 de maio de 2026.

NIKOLE KLIMKO FRAGUAS
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretária Municipal do Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Rural

RONEI CÉSAR MOTTA EIRAS
Serviços de Locação Athayde LTDA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
Iviane de Oliveira Gomes Alvim
Código Identificador:21ACD52E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 que entre si fazem, de um lado, **O MUNICÍPIO DE VASSOURAS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Otávio Gomes nº 395 – Centro, Vassouras – RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.412.819/0001-52, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Secretário Municipal de Governo e Planejamento, Sr. Rubens da Penha de Andrade Lage, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO ATHAYDE LTDA** com sede na Rua José da Silveira Gomes, nº 94, Bairro Madruga, Cidade Vassouras-RJ, CEP 27.700-00 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.497.675/0001-35, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Ronei César Motta Eiras, cédula de identidade nº 04429331-4 CPF nº 496.926.407-44, domiciliado na Rua Domingos Motta nº 61, Casa 02 Bairro Madruga, Cidade Vassouras-RJ, CEP 27.700-000, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.671/2023, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo de Aditivo:

RESUMO DO CONTRATO Nº 056/2024: Constitui objeto do contrato 056/2024 **a locação de caminhões compactadores de lixo com capacidade de 15M3 destinados à coleta de resíduos sólidos domiciliares**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc. II e § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato **056/2024**, conforme cláusula segunda, § 1º do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses, a partir de **28/05/2026**, passando o mesmo a viger até **27/08/2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições referidas no contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.
CLÁUSULA QUARTA - da Publicação e Controle
Após a assinatura do presente Termo, deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, na imprensa oficial, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia do mesmo, no prazo e na forma determinada por este.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Vassouras, 21 de maio de 2026.

RUBENS DA PENHA DE ANDRADE LAGE
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Prefeitura Municipal de Vassouras
Ordenador de Despesa

RONEI CÉSAR MOTTA EIRAS
Serviços de Locação Athayde LTDA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
Iviane de Oliveira Gomes Alvim
Código Identificador:A17FC41E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS PMV
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

Processo: **1609/2026**
Fundamento: **Art. 74, II da Lei 14.133/21.**
"Objeto: Contratação de show artístico da dupla "ÉDER E LEANDRO"- (01 apresentação), para o evento "17a. FESTA DE SÃO JORGE DE MASSAMBARÁ", no dia 13 de junho de 2026 - local Praça Manoel Lavinas, Massambará, Vassouras/RJ..
Contratado: **62.910.614 LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ 62.910.614/0001-68.**
Valor**: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**
Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativos e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, DISPENSO a licitação e AUTORIZO a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e AUTORIZO a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 22 de maio de 2026.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

O Prefeito do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação e a despesa no valor de **R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)** ordenada pela **Secretaria Municipal de Cultura**, em favor da Empresa – **62.910.614 LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ 62.910.614/0001-68.** nos autos do Processo Administrativo **nº**: **1609/2026e** realizada com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/21 Contratação de show artístico da dupla "ÉDER E LEANDRO"- (01 apresentação), para o evento "17a. FESTA DE SÃO JORGE DE MASSAMBARÁ", no dia 13 de junho de 2026 - local Praça Manoel Lavinas, Massambará, Vassouras/RJ., determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 22 de maio de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima de Castro Conceição
Código Identificador:21C8458A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS PMV
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

Processo: **1582/2026**
Fundamento: **Art. 74, II da Lei 14.133/21.**
Objeto: **Contratação de show artístico "KIM DJ"- (07 apresentações), para o evento "17a. FESTA DE SÃO JORGE DE MASSAMBARÁ", entre os dias 12 e 14 de junho de 2026 - local Praça Manoel Lavinas, Massambará, Vassouras/RJ.**
Contratado: **Alexandre Cavalcante Vieira Dantas – CNPJ: 14.865.894/0001-97.**
Valor**: R$ 10.100,00 (Dez Mil e Cem Reais)**
Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativos e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, DISPENSO a licitação e AUTORIZO a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e AUTORIZO a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 22 de Maio de 2026.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

A Prefeita do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação e a despesa no valor de **R$ 10.100,00 (Dez Mil e Cem Reais)** ordenada pela **Secretaria Municipal de Cultura**, em favor da Empresa **Alexandre Cavalcante Vieira Dantas – CNPJ: 14.865.894/0001-97** nos autos do Processo Administrativo **nº**: **1582/2026** e realizada com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/21, para o evento **Contratação de show artístico "KIM DJ"- (07 apresentações), para o evento "17a. FESTA DE SÃO JORGE DE MASSAMBARÁ", entre os dias 12 e 14 de junho de 2026 - local Praça Manoel Lavinas, Massambará, Vassouras/RJ** determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 22 de Maio de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima de Castro Conceição
Código Identificador:0FA0AABA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS PMV
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

Processo: **1581/2026**
Fundamento: **Art. 74, II da Lei 14.133/21.**
"Objeto: **Contratação de show artístico: "MAILSON SILVA" (dia 12/06/2026)" e banda "BALANÇO TROPICAL" (14/06/2026) para o evento "17a. FESTA DE SÃO JORGE DE MASSAMBARÁ", local Praça Manoel Lavinas, Massambará, Vassouras/RJ**.
Contratado: ALEXANDRE CAVALCANTE VIEIRA DANTAS – CNPJ: 14.865.894/0001-97.
Valor**: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**
Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativos e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, DISPENSO a licitação e AUTORIZO a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e AUTORIZO a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 22 de Maio de 2026.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

O Prefeito do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação e a despesa no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)** ordenada pela **Secretaria Municipal de Cultura**, em favor da Empresa **– ALEXANDRE CAVALCANTE VIEIRA DANTAS – CNPJ: 14.865.894/0001-97** nos autos do Processo Administrativo **nº**: **1581/2026 e** realizada com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/21, **Contratação de show artístico: "MAILSON SILVA" (dia 12/06/2026)" e banda "BALANÇO TROPICAL" (14/06/2026) para o evento "17a. FESTA DE SÃO JORGE DE MASSAMBARÁ", local Praça Manoel Lavinas, Massambará, Vassouras/RJ**, determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 22 de Maio de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima de Castro Conceição
Código Identificador:7D5861E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
1º TERMO DE DISTRATO DE CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 04/2026.

1º TERMO DE DISTRATO DE CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 04/2026– PROCESSO SEI N.ºVAS-020402/000287/2026,que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VASSOURAS - RJ, CNPJ/MF** n.º 32.412.819/0001-52, estabelecido à Avenida Octávio Gomes n.º 395 – Centro – Vassouras/RJ – CEP 27.700-000, denominado Cessionário, neste ato representado pela **EXMA. SENHORA PREFEITA ROSILANE PIVETI SILVA,** e do outro lado, o **MUNICÍPIO DE VALENÇA, CNPJ/MF** n.º 29.076.130/0001-90, denominado cedente, estabelecido à Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença – RJ – CEP 27.600-000 neste ato representado pelo **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA**, sob a égide das cláusulas e condições a seguir expendidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.
1.1 Na forma da cláusula 5ª (quinta) do**TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO**originário, dos autos do processo n.º**365/2025**, a bem dos interesses da administração pública do**MUNICÍPIO DE VASSOURAS**, uma vez que há declaradamente necessidade por uma das partes envolvidas em desfazer a cessão, as partes convergem, neste ato para**O DISTRATO E EXTINÇÃO**da cessão da servidora pública municipal,**PRISCILLA DE CARVALHO MARINHO,**originária do Município de Valença/RJ, matrícula n.º**138.266**, cargo de**NUTRICIONISTA**, a partir de **01 de Abril de 2026**, tudo consoante processo sei n.º**VAS-020402/000287/2026.**
Parágrafo único. O servidor envolvido nesta cessão será, imediatamente à assinatura deste**DISTRATO,**remanejado às suas respectivas funções e lotação de origem, devendo tomar ciência pessoal acerca do presente**DISTRATO,**sem prejuízo da regular publicidade do ato, de praxe, que deverá ser promovida pelo setor competente.
E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com a interveniência de 02 (duas) testemunhas instrumentais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Vassouras, 12 de Março de 2026.

MUNICÍPIO DE VASSOURAS -
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE VALENÇA –
Prefeito Municipal

Testemunhas:

• _____

• _____

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:ED880EE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
ERRATA DO DECRETO Nº 6.179, DE 21 DE MAIO DE 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA, prefeita do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do Decreto 6.179/2026, publicado na Edição nº 4126A, de 21 de maio de 2026, do Diário Oficial dos Municípios do Rio de Janeiro – AEMERJ, a presente ERRATA serve para retificar;

DECRETO Nº 6.179, DE 21 DE MAIO DE 2026.

ONDE SE LÊ:

DECRETO N°6.179, DE 21 DE MAIO DE 2026.

A Prefeita Municipal de Vassouras, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº. 3.911, de 20 de maio de 2026.

LEIA-SE:

DECRETO N°6.179, DE 21 DE MAIO DE 2026.

A Prefeita Municipal de Vassouras, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº. 3.910, de 20 de maio de 2026.

Redigido e lavrado na Secretaria Geral de Governo e Planejamento. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação em local próprio, na data supra.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

RUBENS DA PENHA DE ANDRADE LAGE
Secretário Geral de Governo e Planejamento

Publicado por:
Mauricio Pontes de Barros Azevedo
Código Identificador:73E40541

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO N.º 001/2024.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º VAS-020402/000363/2026, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VASSOURAS, CNPJ/MF** n.º 32.412.819/0001-52, estabelecido à Avenida Octávio Gomes nº 395 – Centro – Vassouras – RJ – CEP 27.700-000, denominado **cedente**, nesse ato representado pela **EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL ROSILANE PIVETI SILVA,** e de outro lado, **MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, CNPJ/MF** n.º 28.576.080/0001-47, denominado cessionário, estabelecido no endereço Travessa Assumpção, n.º 69 – Centro – CEP n.º 27.123-080, denominado **cessionario**, neste ato representado pelo **EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA**, sob a égide das cláusulas e condições a seguir expendidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.
1.1 As partes objetivam com o presente Termo, renovar a Cessão da servidora **RENATA ZAPPA TAVARES**, matrícula n.º 110.238-9, no cargo de **PSICOLOGA**, com a carga horária de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Município cedente; tudo consoante **Processo Administrativo Sei n.º VAS-020402/000363/2026.**
CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO.
2.1 As partes, por meio deste Termo Aditivo, acordam em prorrogar o prazo estabelecido na **Cláusula 4°** do Contrato Original, datado de **01/04/2024**, que determinava o término da vigência do contrato em **31/03/2026**. Assim, o novo prazo de vigência do contrato será até **31/03/2028.**
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
3.1 Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas diretamente ou indiretamente por este instrumento.
O presente Convênio poderá ser rescindido, a qualquer tempo e sem antecedência, mediante manifestação expressa e impreterivelmente por escrito, por parte dos Municípios ora conveniados, provocada por qualquer das partes.

Parágrafo Único. As partes interessadas, após a assinatura do **TERMO ADITIVO,** devem impulsionar a publicidade do mesmo, sob pena de automático cancelamento e invalidação.
E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com a interveniência de 02 (duas) testemunhas instrumentais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Vassouras, 27 de Março de 2026.

MUNICÍPIO DE VASSOURAS -
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ –
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:18DD5ADA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 814/2026

EMENTA: "Abre CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR para suprimento de dotação de Unidade Administrativa integrante do Orçamento vigente do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e dá outras correlatas providências".

O Prefeito Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, José Emmanoel Rodrigues Artemenko, no uso de suas atribuições legais e, consoante autorização contida na Lei Municipal Nº 1762 de 30 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$116.500,00 (Cento e seis mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações:

Desp	Org	Un	Função	Sub-Função	Programa	Proj....Ativ	Elemento de despesa	Fonte	Valor R$

6	02	016	08	244	4001	2401	3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.0000	10.000,00
10	02	016	08	244	4001	2401	3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.0000	15.000,00
11	02	016	08	244	4001	2401	3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000	43.000,00
62	04	001	08	244	4008	2413	3.3.90.30.00.00.00.00	1.661.0000	10.500,00
64	04	001	08	244	4008	2413	3.3.90.39.00.00.00.00	1.661.00.00	20.000,00
59	04	001	08	244	4008	2412	3.3.90.39.00.00	1.661.00.00	8.000,00

SUPLEMENTAR

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$106,500,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito adicional suplementar é advindo da anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320/1964, como segue:

ANULAR

Desp.	Org.	Un	Função	Sub-Função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R$
13	02	016	08	244	4001	2401	3.3.90.92.00.00.00.00	1.500.00.00	10.000,00
08	02	016	08	244	4001	2401	3.3.90.32.00.00.00.00	1.500.00.00	58.000,00
65	04	001	08	244	4008	2413	4.4.90.52.00.00.00.00	1.661.00.00.0	10.500,00
57	04	001	08	244	4008	2412	3.3.90.32.00.00.00.00	1.661.00.00.0	8.000,00
61	04	001	08	244	4008	2413	3.1.90.11.00.00.00.00	1.661.00.00	20.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$106.000.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 18 de maio de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:1787619D

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 020/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 020/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrita no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras/RJ, CEP: 27700-000, na cidade de Vassouras/RJ, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **DROGRARIA SANTA ALICE DE VASSOURAS LTDA.**, situada na Rua: Caetano Furquim, 127, Centro, Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.843.779/0001-26, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2025** a fim de prorrogar o prazo de vigência, bem como, renovar o seu quantitativo, conforme autorizado no processo administrativo n° 1492/2025, na forma dos artigos 84 da Lei Federal n° 14.133/2021, 16, caput e § 2.° do Decreto Municipal n° 5.569/2024, sujeitando-se as partes às normas da lei e do regulamento supracitados e às cláusulas e condições mencionadas a seguir:

1. DO OBJETO E DO VALOR:
1.1 Este Instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo, por 01 (um) ano, da Ata de Registro de Preços n° 020/2025 e a renovação do seu quantitativo para eventual aquisição de FRALDA DESCARTÁVEL PARA MANDATO JUDICIAL, na forma da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	FRALDA BIGFRAL PLUS TAMANHO M, CINTURA DE 80 A 115 CM E PESO DE 40 A 70 KG.	Unidade	3.024	Bigfral	R$ 3,40	R$ 10.281,60

2 . DO PRAZO:
O prazo deste Instrumento será de 01 (um) ano, **a iniciarem 29/07/2026 e findar em 29/07/2027.**

3. DAS INALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º020/2025:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 020/2025 - não modificadas por este Instrumento.

Vassouras/RJ, 22 de maio de 2025.

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:3568B715